Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1800 DE 14 DE novembro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Vereador Joaquim - Boa Morte).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA VEREADOR JOAQUIM BOA MORTE", a atual Rua 13 de Outubro, localizada - no bairro Vila Coringa, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de novembro de 1984.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicada no jornal "O Lider", edição nº 824, de 17a 21/11/84